



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2010/Ano IX - 14 DE ABRIL DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 58/2026

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Dra. Cibele Flores de Lima Pena" - Jardim Maracanã

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678 /2025 , resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família " Dra. Cibele Flores de Lima Pena "- Jardim Maracanã, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Sueli Aparecida Montanholi Bueno
- Enfermeiro/ Gerente: Mara Regina Batista
- Auxiliares de Enfermagem: Danilo Fazoni Ferreira

Marilda Nogueira de Almeida Padua Lilian Cristina Baldore Pinhal

Agentes Comunitários de Saúde: Ana Maria Santos Novais

- Vladimir Mizael Cristovão
- Helio Ribeiro do Rego
- Sandra Regina de Oliveira Aguera
- Cristiane Carvalho Francisco
- Ana Carolina da Silva Santana

Farmacêutico: João Alfredo G. Amaral Gurgel

- Auxiliar de Farmácia: Edson Roberto Tonzar Gazola
- Cirurgiã Dentista: Juliana Ticianeli Kusahara
- Auxiliar de Odontologia: Thaiz Janine Petravicius

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 13 de Abril de 2026.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: d3a531b0-c00d-4d93-958e-207fa0c0274a